



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 91, DE 28 DE MARÇO DE 2013.**

*Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Artigo 1.º** Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

1. JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482, Escriturário.
2. RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 45.591.503-9, Encarregado de Licitação.
3. VAGNO APARECIDO DA COSTA, RG. 21.361.181, Fiscal.

**Artigo 2.º** A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

**Artigo 3.º** Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2013.

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 60, de 21 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 28 de março de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*JACQUELINE DE OLIVEIRA*  
*Secretária Substituta*

